



DECRETO N.º 01/2017
033

Dispõe sobre a aplicação de penalidade a servidor, em razão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, RENNAN NUNES CERQUEIRA, no uso da competência prevista na Lei Orgânica e na Lei n.º 299/2010 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Aplicar ao Servidor N. J. A matrícula n.º 104, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, a penalidade de EXONERAÇÃO, prevista no artigo 175 da Lei n.º 299/2010 por infringência dos incisos III, VI, XIII do artigo 175 da Lei n.º 299/2010.

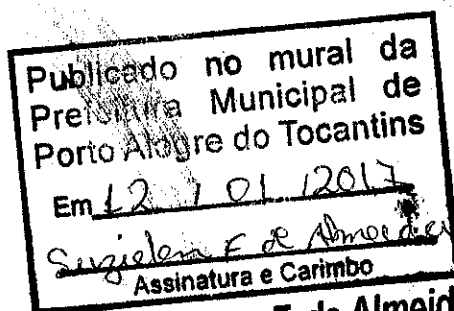
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos dias 12 do mês de janeiro de 2017.


RENNAN NUNES CERQUEIRA

Prefeito Municipal

Rennan Nunes Cerqueira
Prefeito Municipal de
Porto Alegre-TO



Suzielen F. de Almeida
Responsável pelo Protocolo
Portaria nº 01/2017

